



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

## PORTARIA Nº 048/2024

**“ALTERA A PORTARIA Nº 030/2024, QUE DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB”.**

**Ley Lopes**, Prefeito Municipal de Pintópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 531/2023, de 31 de março de 2023, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Efetuar o ato de **DESLIGAMENTO** do membro abaixo relacionado, indicados na forma da Lei Municipal nº 531/2023, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por não pertencer mais ao seguimento social no qual foi indicado.

### **I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**SUPLENTE 2: RAIMUNDA RIBEIRO ROCHA ALMEIDA.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Pintópolis, 03 de maio de 2024.

  
**LEY LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

